



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 14.973”

CONSIDERANDO o que lhe foi requerido através do protocolo sob o nº 7444, de 17 de dezembro de 2021;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR uma Comissão Especial para o fim específico de proceder à avaliação de amostragem de Fórmulas Infantis e Fórmulas Enterais adquiridas pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 2022/2023.

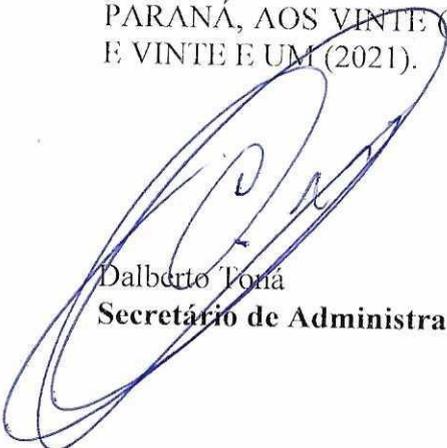
Parágrafo Único. Para compor a Comissão Especial e cumprir a determinação estabelecida no *caput*, ficam designados os seguintes membros:

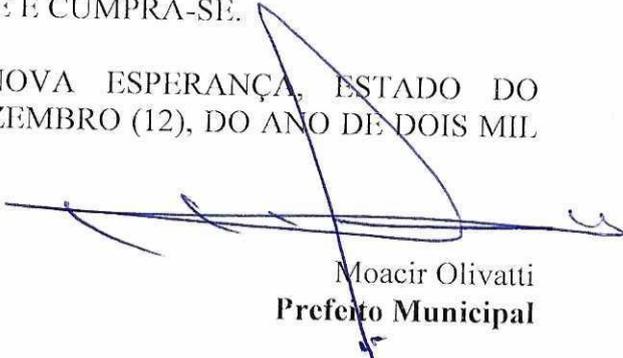
- Kely Cristina Bortoli Enumo Balestre - Farmacêutica
- Laurita Malena Cancian - Nutricionista
- Eliane Silva dos Santos - Assistente Administrativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal